

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2016
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 20160242.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Sandra Maria Margalho Figueiredo.

Objeto: Locação de imóvel para a implantação da base descentralizada do serviço de urgência e emergência do SAMU, localizada na Rua Pedro Borges do Rego, nº 1101, Bairro: Santa Rosa, no Município de Abaetetuba.

Valor de Contrato: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 02 de Fevereiro de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela (Secretária Municipal de Saúde).

Raissa Dias Ferreira
 Presidente/CPL

Protocolo 932737

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016 - SEMSA. Objeto: O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento ao almoxarifado central, PSF'S, e unidades básicas de saúde do município de Benevides/Pa. Abertura: 15/03/2016 - 09h00min Local: Sala de reuniões da CPL, localizada na Rua Augusto Meira Filho nº 32/Altos, Centro, Benevides/Pa. Entrega do edital: No endereço acima ou por e-mail mediante pedido para o seguinte endereço eletrônico semsacplbenevides@gmail.com.

Ana Carla Oeiras Cardoso Dantas
 Pregoeira.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 - SEMSA/PMB. Considerando os procedimentos pertinentes à Chamada Pública nº 002/2015, informa-se que o resultado preliminar completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Benevides (benevides.pa.gov.br), no e-mail desta CPL (semsacplbenevides@gmail.com) e, fisicamente, na sala da CPL (Rua Augusto Meira Filho, nº 32/Altos - Centro - Benevides). O prazo para a interposição de recursos ao resultado preliminar será de 04/03/2016 até 07/03/2016. Todos os candidatos que formalizarem recursos deverão fazê-lo com a devida fundamentação e anexar os documentos pertinentes, caso seja necessário. Data: 29/01/2016. Antônio Carlos Aiass Maia - Pregoeiro Oficial/Rosângela Medeiros de Sousa - Direto do DRCAA/SEMSA/Benevides/Renata Rufino da Silva - Coordenadora de Saúde Bucal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 001/2016. Objeto: Aquisição emergencial de combustíveis, com fornecimento sob demanda, para o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Benevides pelo período de 3 meses ou até a conclusão do novo processo licitatório em trâmite. Fundamento legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Empresa: Vaz, Oliveira & Cruz Ltda (CNPJ/MF 10.505.190/0001-52). Valor: R\$ 3,749 por litro de gasolina comum e R\$ 3,033 por litro de diesel comum. Autorização: 02.03.2016. Ratificação: 02.03.2016. Ord. Elvis Ribeiro da Silva - Secretário de Saúde de Benevides.

Protocolo 934024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos de alimentação, destinados ao atendimento de diversos programas sociais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, conforme descrições e quantidades estimadas previstas no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 15/03/16 - 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-007-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapagem de pneus, à quente e à frio, para utilização nos veículos leves e pesados e máquinas pesadas d a Prefeitura de Breu Branco-PA, conforme descrições e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 16/03/16 - 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-008-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para autos (Gasolina Original Comum, Óleo diesel B S-500 Comum e Óleo diesel S-10 Comum), Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico, Graxa e Aditivo para Radiador, para atender as necessidades de todas as Secretarias, Setores, Departamentos, Coordenações e demais Unidades que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Breu Branco, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 18/03/16 - 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009-16

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em esgotamento, limpeza de fossa séptica e o transporte dos dejetos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Unidades de Saúde, e outras Unidades da Prefeitura Municipal de Breu Branco, conforme especificações descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 21/03/16 - 09:00h.

Os interessados nos editais PP-CPL-006, 007, 008 e 009-16, deverão fazer a retirada na sala da CPL, sede da Pref. de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA. Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco-PA, 01 de Março de 2016

Olandismá Soares de Sá
 Presidente-CPL

Protocolo 933235

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

LEI Nº 269 DE 09 DE JANEIRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras do município de Cametá/Pa ao SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará, para a construção do Auditório e Laboratórios de cursos de aprendizagem e qualificação profissional necessária à revitalização e ampliação do Centro Integrado de Educação Profissional do SENAI de Cametá.

LEI Nº 277 DE 01 DE JULHO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Cametá, Estado do Pará, sanciono a seguinte Lei que: dispõe sobre as Diretrizes Orgamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

LEI Nº 278 DE 12 DE MARÇO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Dispõe sobre a denominação do Ginásio Poliesportivo da EMEF Santinho Cohen, da Vila de Carapajó, para Rosildo Gonçalves Pompeu e dá outras providências.

LEI Nº 279 DE 26 DE AGOSTO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra do Município de Cametá/Pa a Igreja Assembleia de Deus de Cametá/Pa.

LEI Nº 280 DE 18 DE SETEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Acrescenta o artigo 61-A, altera o § 1º e revoga o § 2º do artigo 51 da Lei n. 065 de 24 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

LEI Nº 281/2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Cria o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, no âmbito do Município de Cametá e dá outras providências. Fica criado, no âmbito do Município de Cametá, o Conselho Municipal de Juventude - CMJ, órgão de caráter autônomo, permanente, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, voltado à discussão, elaboração e execução de políticas públicas da juventude, em atendimento às necessidades e direitos da população jovem do Município de Cametá.

LEI Nº 282 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, sedes, clubes, restaurantes, boates e similares que comercializam bebidas alcoólicas e dá outras providências.

LEI Nº 283 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cametá para o Exercício de 2016.

LEI Nº 284 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: dispõe sobre a criação do Distrito de Bom Jardim e dá outras providências. Fica criado o distrito de Bom Jardim, situado na Região Leste do Município de Cametá constituídas de áreas desmembradas do Distrito de Carapajó e do 1º Distrito (Cametá) em consonância com o que preceitua o Art. 1º, inciso I, II e III da Lei Estadual nº 5.584 e Art. 11 da Lei Orgânica do Município.

LEI Nº 285 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: dispõe sobre os procedimentos de regularização fundiária em áreas de domínio do município de Cametá, e dá outras providências. Fica o Município de Cametá, através do Poder Executivo Municipal, autorizado, a promover a concessão de Título de Legitimação de Posse para Fins de Moradia no Município, localizados em área urbana que possuam construções edificadas, na data da promulgação desta Lei e estejam sendo ocupados predominantemente por população de baixa renda nas situações que exista o reconhecimento administrativo do direito à moradia.

LEI Nº 286/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá aprova, e eu, Prefeito Municipal de Cametá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei que: Cria a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMUPA, e dá Outras Providências. Fica criada a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEMUPA, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, instituída no âmbito da Administração Municipal, para a promoção e fomentação da pesca profissional e artesanal, a sua infraestrutura de barcos, frigoríficos e orientação da navegação,